



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 459, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA PORTARIA N.º 261 DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, considerando que a servidora Ana Marfisa Garcia da Silva teve deferido seu pedido de aposentadoria no mês de agosto de 2022, interrompendo a licença prêmio que fruía, altera a Portaria n.º 261 de 12 de abril de 2022 para que constem 04 (quatro) meses de Licença Prêmio para gozo a partir de 1º de maio, e 01 (um) mês de Licença Prêmio indenizada, paga no mês de agosto de 2022, em virtude do decênio 2008/2018, conforme MI Eletrônico nº 1.347/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de agosto de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”